

**PORTARIA N° 305/2022
DE 14/11/2022**

“REVOGA PORTARIA 228/2020 de 16/11/2020 QUE DESIGNOU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SEDIANE CERATTO RAMPAZZO PARA ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE SC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ANDRESON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. CONSIDERANDO a nomeação de servidor aprovado em concurso para a vigilância sanitária.

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a portaria n.228/2020 de 16/11/2020 que designou a Servidora Pública Municipal SEDIANE CERATTO RAMPAZZO, para atendimento na Vigilância Sanitária do Município de Lajeado Grande – SC por 40 horas semanais.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 14 de novembro de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal